



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Projeto Legislativo nº 02/99

LEI Nº 474/99

ORDEM DO DIA
24/ MAI 1999

Ementa: "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais e dá Outras providências".

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o vice-prefeito e os Secretários Municipais passam a perceber subsídios mensais nos termos do Artigo 5º da Lei nº 403/98, de 29/07/98.

§ 1º - O Prefeito Municipal passa a perceber um subsídio mensal de R\$ 3.540,97 (três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

§ 2º - o subsídio do Vice-Prefeito corresponderá mensalmente a R\$ 1.770,48 (hum mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

§ 3º - o subsídio mensal dos Secretários Municipais passa a R\$ 1.546,53 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei passa a vigorar a partir de 1º/Mai/1999.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, Segunda-feira, 24 de Maio de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
em 24/ MAI 1999
Rua Walter Jobim, 1710
Diretoria

Ver. Luiz Ernesto G. Elesbão

Presidente

Ver. Valdir Bissaco Witt

Secretário

Registre-se e Publique-se em 26 de maio de 1999.

Carolina Costa

Miguel Argemiro Soares Garaialdi
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Justificativa

De acordo com o Art. 5º da Lei nº 403/98, de 29/Jul/98 sempre que houver reajuste salarial anual na remuneração dos servidores municipais, os Secretários Municipais, Vice-prefeito e Prefeito também terão seus subsídios reajustados no mesmo índice e data.

Certos do pleno conhecimento dos nobres vereadores do dispositivo legal vigente e diante da proximidade do final do mês, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, Segunda-feira, 24 de Maio de 1999.

Ver. Luiz Ernesto G. Elesbão
Presidente

Ver. Valdir Bissaco Witt
Secretário